
CHAMADA PÚBLICA – Nº 08/2020
ESPECIALIZAÇÃO EM CULTIVO BIODINÂMICO DE PLANTAS MEDICINAIS
NA PROMOÇÃO DE TERRITÓRIOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS NO
DISTRITO FEDERAL (TSS/DF)

Chamada pública para a seleção de candidatos (as) para o **Curso Especialização em Cultivo Biodinâmico de Plantas Medicinais na Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis no Distrito Federal (TSS/DF)**, da Escola de Governo Fiocruz Brasília da Gerência Regional de Brasília (EGF/Gereb/Fiocruz), em cooperação com a Secretaria de Saúde de Distrito Federal (SES-DF). Atende à deliberação do Colegiado de Pós-Graduação-CPG da Escola de Governo Fiocruz Brasília-- Gereb/Fiocruz, tomada durante a sua 69ª Reunião Ordinária, em 2020.

1. APRESENTAÇÃO

O **Curso Especialização em Cultivo Biodinâmico de Plantas Medicinais na Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis no Distrito Federal (TSS/DF)** está organizado em 2 (dois) módulos compostos por disciplinas que foram construídas com base nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase em temas que integram à promoção da saúde, ambiente e trabalho; determinação social da saúde; vigilância de base territorial e participativa; agroecologia; agroflorestal; produção biodinâmica e antroposófica; e plantas medicinais. Apesar dos módulos funcionarem de forma sistêmica e estruturarem formação e a qualificação nas áreas de promoção da saúde, ambiente e trabalho para o fortalecimento do SUS, eles abordam conteúdos que proporcionam aos trabalhadores(as) e profissionais de saúde uma formação-ação visando a construção de sujeitos críticos comprometidos com a saúde como direito fundamental, o desenvolvimento, importância, produção e aplicação de Plantas Medicinais/Fitoterápicos e fortalecimento das Práticas Integrativas e Complementares no SUS.

O **Curso Especialização em Cultivo Biodinâmico de Plantas Medicinais na Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis no Distrito Federal (TSS/DF)** terá 40 (quarenta) vagas e será realizado em 12 (doze) encontros presenciais e diversas atividades complementares que serão realizados no Distrito Federal, sendo que as aulas teórico-metodológicas realizadas na Fundação Oswaldo Cruz – Brasília e aulas práticas e de campo em Instituições parceiras no Distrito Federal. A matriz curricular acontecerá conforme tabela descrita no item 3.

Como pré-requisito para certificação, o educando deverá ter um mínimo de 75% (setenta e cinco) de presença, desenvolver um Projeto de Intervenção (coletivo) e apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (individual ou em duplas) relacionado à temática do Curso.

2. OBJETIVOS

Geral: Capacitar trabalhadores de saúde e de áreas correlatas, pequenos agricultores e representantes da sociedade civil organizada da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal (RIDE/DF) nos fundamentos da agricultura biodinâmica da Antroposofia e no cultivo de plantas medicinais em agroflorestas.

Específicos:

- 1 - Capacitar trabalhadores da saúde e de áreas correlatas, pequenos agricultores e representantes da sociedade civil organizada da RIDE/DF nos princípios da Antroposofia que orientam a agricultura biodinâmica; no cultivo de plantas medicinais e na produção biodinâmica de plantas medicinais em agroflorestas;
- 2 – Desenvolver ações de formação-ação em Cultivo Biodinâmico de Plantas Medicinais na Promoção de TSS/DF; e
- 3 – Promover o desenvolvimento de plantas medicinais em Agrofloresta na produção biodinâmica nos serviços de atenção básica da Secretaria de Saúde do Distrito (SES/DF) e no entorno do DF visando a promoção de TSS/DF.

3. ESTRUTURA CURRICULAR

O curso está organizado da seguinte forma:

Módulo/Disciplinas	Carga-horária Teórica- Metodológica	Carga-horária Teórico Prática	Carga-horária Tempo Comunidade	Carga-horária Total
Módulo 1 – Desenvolvimento, Ciência e Saúde				
Estado, Ciência e Desenvolvimento	30h/a	0	10h/a	40h/a
Território Saudável e o Cuidado em Saúde	20h/a	10h/a	10h/a	40h/a
Promoção, Vigilância e Cuidado	30h/a	0	10h/a	40h/a
Agroecologia e Biodiversidade	20 h/a	20h/a	10h/a	50h/a
Boas Práticas Agrícolas em Saúde Pública e os Marcos Regulatórios referente ao cultivo de Plantas.	20h/a	0	10h/a	30h/a
Metodologia	40h/a	0	15 h/a	55h/a
Subtotal da Carga-horária do Módulo	160 h/a	30h/a	65h/a	255h/a
Módulo 2 – Agrofloresta, Arranjos produtivos e Saúde				
A Cosmovisão e a Teoria do conhecimento Antroposófico	30h/a	0	0h/a	30h/a
Introdução à Botânica: teoria e prática no cultivo de com plantas medicinais.	30h/a	10h/a	5h/a	45h/a
Introdução à Agricultura Biodinâmica	30h/a	10h/a	5h/a	45h/a
Introdução a Sistemas Agroflorestais Sucessionais	20h/a	20h/a	5h/a	45h/a
Práticas Biodinâmicas Avançadas	10h/a	30h/a	5h/a	45h/a
Práticas supervisionadas de cultivo Biodinâmico em Agroflorestas.	0	30h/a	0	30h/a
Subtotal da Carga-horária do Módulo	120 h/a	100h/a	20h/a	240 h/a
Trabalho de Conclusão de Curso				50 h/a
Projeto de Intervenção				30 h/a
Total de Carga-horária do Curso				575 h/a

4. PÚBLICO-ALVO

Esta chamada pública está destinada trabalhadores da saúde e de áreas correlatas, agricultores familiares e representantes da sociedade civil organizada da RIDE/DF.

Perfil do Egresso, competências e habilidades: Contribuir para formação permanente e continuada de trabalhadores da saúde e de áreas correlatas, pequenos agricultores e representantes da sociedade civil organizada da RIDE/DF visando a construção de sujeitos críticos comprometidos com a saúde como direito fundamental, o desenvolvimento, a importância, a produção e a aplicação de Plantas Medicinais/Fitoterápicos e o fortalecimento das Práticas Integrativas e Complementares no SUS.

5. NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

5.1 O curso oferece 40 (quarenta) vagas.

5.2. Em conformidade com a Portaria Normativa nº 13/2016, do Ministério da Educação (MEC) e Portaria da Presidência Fiocruz nº 6.162, de 18 de setembro de 2019, que dispõem sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, 10% das vagas – ou seja, 4 (quatro) vagas serão destinadas às Ações Afirmativas (pessoas com deficiência, negros(as) – pretos(as) e pardos(as) – e indígenas) e as demais vagas serão de livre concorrência.

5.3. Os(as) candidatos(as) que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros – pretos(as) e pardos(as) – ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos.

6. ESTRUTURA, REGIME E DURAÇÃO

Início: 03/02/2021

Término: 06/05/2022

Carga Horária total: 575 horas aulas

6.1. A seleção será realizada remotamente, por meio da Plataforma Teams e/ou Zoom. A documentação digitalizada deverá ser recebida de forma eletrônica pelos canais da EGF-Brasília, juntamente com a declaração de autenticidade, escrita e assinada pelo candidato (Anexo IX). O curso terá duração de 15 (quinze) meses, sendo composto de 12 (doze) disciplinas obrigatórias oferecidas de maneira presencial, conforme calendário de atividades (Anexo I).

62. As atividades desenvolvidas nessa Especialização estarão em consonância com o Plano de Contingenciamento da Fiocruz vigente.

63. Excepcionalmente, o calendário de atividades poderá ser modificado para atender às necessidades do programa de pós-graduação da Escola de Governo da Fiocruz Brasília (EGF/GEREB/Fiocruz Brasília) ou por necessidade específica do curso.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As datas de realização das inscrições e demais etapas do processo seletivo seguirão o cronograma a seguir:

Data	Evento
17/11/2020	Lançamento da Chamada Pública
01/12/2020 à 04/12/2020 até às 23h59	Inscrições <i>online</i> e recebimento dos documentos digitais
08/12/2020 até às 23h59	Homologação das inscrições
09/12/2020 até às 23h59	Prazo para interpor recurso do resultado da homologação das inscrições
10/12/2020 até às 23h59	Resultado dos recursos da homologação das inscrições
11/12/2020 a 14/12/2020	Envio de Currículo e Carta de Intenção dos candidatos com inscrição homologada
18/01/2021 à 26/01/2021	Realização das entrevistas/ Apresentação e envio da carta de liberação da chefia
27/01/2021	Resultado do Processo de seleção (Currículo, Carta de Intenção e Entrevista)
28 e 29/01/2021 até as 23h59	Prazo para interpor o recurso do resultado do processo de seleção
01/02/2020	Resultado Final
02 a 03/02/2021 das 08h às 17h	Matrículas dos aprovados
03/02/2021 das 18h às 21h	Aula magna da Turma

8. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

8.1 O período de inscrições será de **01/12/2020 à 04/12/2020**.

8.2 A inscrição no processo seletivo dar-se-á em 2(duas) fases:

821. A 1ª fase da inscrição consiste no preenchimento online do formulário eletrônico de inscrição na Plataforma SIGALS, disponível no endereço eletrônico www.sigals.fiocruz.br, link Inscrição, localizada na coluna da esquerda> Modalidade Presencial> Categoria Especialização > Unidade Fiocruz Brasília - EGF > Classe Especialização em Cultivo Biodinâmico de Plantas Medicinais na Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis no Distrito Federal. Vale ressaltar que somente com o navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma Siga. Finalizada a inscrição online, o formulário deverá ser impresso e assinado e juntado aos documentos requeridos no **item 9** deste edital.

822. A 2ª fase da inscrição consiste em fazer o upload da documentação exigida para a inscrição, conforme item 9 deste edital, por meio do link <https://forms.gle/MaDcKvrd1BQjD3189>.

Observação importante: A inscrição só será efetivada pela Comissão de Seleção mediante a conclusão das 2 (duas) fases referentes aos itens 8.2.1 e 8.2.2.

8.3. Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no site da Fiocruz Brasília (www.fiocruzbrasil.fiocruz.br), bem como na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) ou por e-mail.

8.4. Só serão consideradas as solicitações enviadas pelo link acima mencionado, até às 23h59 de 04/12/2020, horário de Brasília - DF. Seguindo orientações do Plano de Contingenciamento da Fiocruz, não serão aceitas inscrições **realizadas presencialmente ou via postagem**.

8.5. O(a) candidato(a) portador(a) de necessidades, que precisar de condições especiais para a realização da entrevista deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, por meio do Anexo III, indicando quais os recursos especiais necessários. O(a) candidato(a) deverá também enviar conforme item 8.2.2, junto com toda a documentação exigida para a inscrição, uma declaração atestando o grau de deficiência. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos(as).

8.6. A candidata lactante que possua filho de até 6 (seis) meses de idade poderá solicitar, no ato de inscrição, o atendimento específico, utilizando o formulário do Anexo IV e as

orientações descritas no Anexo V, para que possa realizar sua entrevista em horário compatível com o esquema da amamentação. Será assegurada a privacidade da lactante durante a entrevista, caso seja necessário dar suporte ao lactente.

8.6.1. A candidata deverá enviar, juntamente com a documentação para inscrição, a certidão de nascimento da criança e/ou a declaração do(a) médico(a) que acompanha o pré-natal do menor com a data provável do parto, acaso a criança ainda não tenha nascido no momento da inscrição.

8.6.2. Será concedido tempo adicional de 30 (trinta) minutos de entrevista à LACTANTE para fins de compensação pelo período em que estiver amamentando. Em hipótese alguma, o referido tempo será prorrogado.

8.7. Não será cobrada taxa de inscrição.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

9.1. **Formulário Eletrônico** de inscrição, disponível na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) **assinado e digitalizado em formato PDF**, conforme orientações de preenchimento dispostas no Anexo VI desta Chamada Pública.

9.2. Cópia digitalizada do diploma de graduação legível (frente e verso), o(a)s candidato(a)s que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de abertura desta Chamada Pública. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. Não serão aceitas inscrições com a colação de grau ainda não realizada no ato da sua efetivação, ainda que o candidato apresente a declaração de conclusão de curso.

9.3. Cópia digitalizada legível do CPF em formato PDF.

9.4. Cópia digitalizada legível da Identidade, em formato PDF (todos, frente e verso). São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade oficial.

95. Os(as) candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas previstas no item 5.2 desta Chamada Pública, deverão encaminhar digitalizado o **Formulário de autodeclaração** (Anexo II), devidamente **preenchido e assinado** e/ou o **Formulário - Pessoas com deficiência** (PCD) (Anexo III).

96. Para concorrer a uma das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, no artigo 2º da Lei Federal n. 13.146/2015, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo III); b) apresentar cópia simples do CPF e do Laudo Médico, emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, com CRM ativo, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

97. Para o (a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas a candidatos (as) negros (as) – pretos (as) e pardos(as) – ou indígenas deverá, na inscrição, encaminhar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto (a), pardo (a) ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo II). Os candidatos que se **autodeclararem indígenas** deverão apresentar adicionalmente a cópia do **Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI)** ou declaração de pertencimento emitida pelo seu grupo indígena e assinada por liderança local.

98. Para as candidatas lactantes deverão encaminhar digitalizado Requerimento de Condições Especiais para realização das provas (Anexo IV).

99. Declaração de Autenticidade de documentos (Anexo IX), ressaltamos que as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(as), devendo este(a) responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração e/ou no laudo, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

10. DA ANÁLISE CURRÍCULO E CARTA DE INTENÇÃO

10.1 Os candidatos com inscrições homologadas deverão enviar para o link que será informado no ato da homologação das inscrições, conforme as datas e horários dispostos no cronograma (item 7 deste edital), os seguintes documentos:



10.1.1 **Currículo** (comprovação das atuações) – Uma cópia do Currículo da Plataforma Lattes (CNPQ), exportado no formato PDF.

10.1.2 Quadro de pontuação conforme Anexo VIII deste Edital, **devidamente preenchido pelo candidato(a)**.

10.1.3. **Carta de Intenção** escrita em no máximo 2 (duas) laudas, em fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4, enfatizando os seguintes pontos: identificação do candidato; identificação pessoal explicitando a trajetória pessoal e profissional indicando se nela há relação com as temáticas: práticas integrativas em saúde, plantas medicinais e/ou agroecologia; indicar as possíveis contribuições do curso para a sua formação pessoal, profissional e técnica; e quais as problemáticas observadas no seu processo de trabalho, no contexto onde vive e ou onde atua que tem relação com este curso e quais as suas expectativas de contribuições para esta realidade.

11. DA ENTREVISTA

11.1 O candidato classificado no processo seletivo deverá apresentar a Declaração de liberação da chefia ao qual é vinculado, em papel timbrado da empresa com carimbo e assinatura da Chefia superior, conforme Anexo VII. O Candidato será informado sobre o link para o envio do documento. **A referida carta deverá ser enviada por meio do link que será informado a tempo, até 01 (um) dia antes do momento da entrevista.**

12. DA PONTUAÇÃO

12.1 O(a)s candidato(a)s serão avaliado(a)s de forma cumulativa: Análise do Currículo, Análise da Carta de Intenção e Entrevista. Serão considerados os seguintes pesos para cada etapa do processo: Análise de Currículo, peso 3 (três); Análise da Carta de Intenção, peso 4 (quatro) e Entrevista, peso 3 (três), totalizando 10 (dez) pontos.

12.2 A **Carta de Intenção** será pontuada da seguinte forma:

- a) identificação pessoal explicitando a trajetória pessoal e profissional indicando se nela há relação com as temáticas: práticas integrativas em saúde, plantas medicinais e/ou agroecologia; (este item vale 3 pontos)
- b) indicar as possíveis contribuições do curso para a sua formação pessoal, profissional e técnica; (este item vale 3 pontos) e

c) quais as problemáticas observadas no seu processo de trabalho, no contexto onde vive e ou onde atua que tem relação com este curso e quais as suas expectativas de contribuições para esta realidade; (este item vale 4 pontos)

12.3 Para a **Análise de Currículo** (Anexo VIII) serão utilizados critérios cumulativos de pontuação, com peso 3 (três), totalizando 10 pontos:

I) Formação Acadêmica (para este item não haverá limite de tempo) – máximo: 2,5 pontos:

- Curso de Livre e de Formações em áreas afins (0,10 ponto por curso) – até 5 cursos;
- Curso de Atualização e ou Aperfeiçoamento em áreas afins (0,25 ponto por curso) – até 2 cursos;
- Graduação (0,5 pontos por curso) – até 1 curso; e
- Curso de Especialização e ou Residência em áreas afins (0,50 pontos por curso) – até 2 cursos.

II. Produção Científica, Técnica e Agrícola – máximo: 3,5 pontos:

- Trabalhos de natureza científica publicados e técnicos vinculados à temática do curso e ou correlatas (manuais, cartilhas, álbuns, software, vídeos) (0,5 pontos por material) – até 2 materiais;
- Trabalhos ou Produção Técnica relacionados a atuação na agricultura familiar/agroecologia (manuais, cartilhas, álbuns, software, vídeos e declaração da entidade a qual prestou o trabalho, carta de ateste ou contrato de prestação de serviço (0,5 por material) – até 2 materiais;
- Produção de Alimentos Agrocológicos/Orgânicos (Certificado de Produto Orgânico) (0,25 por material) – até 2 material; e
- Participação em feiras e eventos de agroecologia (declaração e/certificado de participação) (0,5 por material) – até 2 materiais.

III. Atividades Profissionais (nos últimos 4 anos) – máximo: 4 pontos

- Experiência profissional nas áreas temáticas do curso e correlatas, na produção de agricultura familiar/ orgânica e ou agroecologia e nas Práticas Integrativas em Saúde (1,0 pontos por ano) – até 4 anos.

12.4 A **Entrevista** valerá 10 (dez) pontos, sendo a nota obtida mediante o cálculo da média das notas atribuídas pelos avaliadores. A entrevista tem peso 3 (três). **Para esta etapa, deverá ser enviado pelo google forms, link a ser disponibilizado no ato de convocação das entrevistas ou** serão encaminhadas ao candidato no e-mail cadastrado no ato de inscrição

e apresentado a banca examinadora a carta de liberação da chefia na qual o candidato é vinculado, conforme item 11.1.

125. Critérios para avaliação na Entrevista: serão analisados os seguintes critérios: a) adequação da trajetória profissional/acadêmica à temática do curso, valerá 2 pontos; b) coerência da Carta de Intenção à chamada pública, valerá 1 ponto; c) trajetória relevância e potencial de contribuição para o conhecimento e práticas no âmbito do desenvolvimento de práticas integrativas em saúde, plantas medicinais e/ou agroecologia, valerá 3 pontos; d) capacidade de argumentação e aprofundamento, valerá 3 pontos; e e) qualidade geral da apresentação oral (postura, fluência, uso do tempo, aderência e coerência), valerá 1 ponto.

126. O(a) candidato(a) terá até 10 (dez) minutos para a sua apresentação, sem o uso de recursos de multimídia de qualquer natureza, devendo ser abordado minimamente os aspectos descritos no item 12.6. Após este tempo, a banca avaliadora, composta por, no mínimo, 3 (três) docentes da Escola de Governo Fiocruz Brasília, apresentará ao(à) candidato(a) questionamentos.

127. O agendamento da **Entrevista** obedecerá a ordem alfabética dos candidatos e será divulgado previamente, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no site da Fiocruz Brasília (www.fiocruzbrasilia.fiocruz.br)

128. O link para acesso à sala da Plataforma Teams ou Zoom, juntamente com o horário da entrevista, que compõe uma das etapas do processo seletivo, serão encaminhadas ao candidato no e-mail cadastrado no ato de inscrição, até o dia 19/01/2021.

129. O(a) candidato(a) deverá acessar o link indicado para a **Entrevista**, 15 (quinze) minutos antes do seu início, para fins de conferência da identificação, não sendo tolerados atrasos. O(a) candidato(a) que não acessar o link com a antecedência prevista, será desclassificado.

13. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

13.1. A pontuação final do(a) candidato(a) seguirá a seguinte fórmula NF (nota final) = [(Currículo x 3) + (Carta de Intenção x 4) + Entrevista x 3]/10.

13.2. Na hipótese de igualdade de pontos na classificação, para fins de desempate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a): a) com maior nota na Carta de Intenção; b) com maior nota no Currículo e c) com maior idade.

13.3. Serão considerados **aprovados** os primeiros candidatos que tiverem a maior nota cumulativa no processo de seleção, observando-se o limite das vagas, incluindo os candidatos aprovados nas cotas previstas no item 5.

13.4. Serão considerados **classificados** todos os demais candidatos que atenderem os requisitos do processo seletivo.

13.5. No caso de desistência ou vagas remanescentes em cada chamada para matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as), observando-se a ordem de classificação. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para vagas remanescentes terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para a efetivação da matrícula. Em caso de não observância, a EGF se reserva ao direito de convocar o(a) próximo(a) até o preenchimento da vaga ou até que não seja mais possível preenchê-la em virtude do início das aulas.

13.6. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

13.7. Os(as) cotistas (negros(as) – pretos(as) e pardos(as) – indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as) considerando 3 (três) aspectos:

1) se o(a) candidato(a) que se autodeclarar negro(a) – pretos(as) e pardos(as) – ou indígena ou portador(a) de deficiência for aprovado(a) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele(a) não se classifica pelo número de vagas destinadas a cotistas. Para essa hipótese, será selecionado o próximo candidato na ordem de classificação para ingresso na vaga de cotista.

2) em caso de desistência de cotista aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) cotista posteriormente classificado(a);

3) se as vagas reservadas para cotistas (negros(as) – pretos(as) e pardos(as) – indígenas e portadores de deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. O resultado final será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e na página da Fiocruz Brasília (www.fiocruzbrasil.fiocruz.br), onde constará a inscrição do(a) candidato(a), nota final e respectiva classificação.

14.2. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todo o processo de seleção pelos meios de comunicação oficiais da Escola de Governo da Fiocruz Brasília, citados no item 14.1, bem como pelo seu número de inscrição.

15. DOS RECURSOS

15.1. Os recursos contra o resultado provisório das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, pela Comissão de Seleção do Curso, se interpostos nos prazos e horários previstos no item 7 desta Chamada Pública e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, que será disponibilizado no ato da divulgação de resultados das etapas do processo seletivo, nas datas previstas no cronograma. Após esse período, não será aceita a interposição de recurso.

15.2. Os recursos deverão ser apresentados com a devida motivação, cabendo ao(à) candidato(a) a indicação de forma objetiva do item a ser impugnado, bem como apresentar as suas razões.

15.3. Competirá à Comissão de Seleção deliberar sobre os recursos interpostos, bem como sobre todos os assuntos referentes à seleção não previstos nesta Chamada Pública.

16. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

16.1. Período de Matrícula: **02 e 03 de fevereiro de 2021**, cabendo ao(à) candidato(a) o seu acompanhamento.

16.2. Início das Aulas: **03 de fevereiro de 2021**, conforme calendário de aulas/atividade divulgado no Anexo I.

16.3. Serão aceitas matrículas feitas por procuração, desde que pública e específica para este fim.

16.4. Documentos exigidos para matrícula:

16.4.1 Os **candidatos convocados** deverão **comparecer** à **secretaria acadêmica** da EGF Brasília e efetuar a matrícula, de 02 a 03 de fevereiro de 2021, apresentando os documentos abaixo listados:

- a) Cópia legível autenticada **do diploma de graduação** (frente e verso na mesma folha, tamanho A4). O(a)s candidato(a)s que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta

declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de abertura desta Chamada Pública. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. Não serão aceitas matrículas com a colação de grau ainda não realizada no ato da sua efetivação, ainda que o candidato apresente a declaração de conclusão de curso.

- b) Cópia legível autenticada **da Carteira de Identidade** em que conste o campo naturalidade (frente e verso, folha tamanho A4).
- c) Cópia legível autenticada **do CPF** (frente e verso, tamanho A4).
- d) Cópia legível autenticada da **Certidão de Casamento ou Divórcio**, caso haja mudança de nome em relação à documentação apresentada (folha tamanho A4).
- e) **1 foto** 3x4.
- f) **Currículo** completo devidamente inserido na **Plataforma Lattes** e atualizado em até 30 dias anteriores à data da matrícula (folha tamanho A4).
- g) Formulário de matrícula impresso e assinado. O link para preenchimento dos dados será enviado pela Secretaria Acadêmica/Secad, por e-mail, aos candidatos aprovados e classificados.
- h) **Carta de liberação da chefia original e ou cópia autenticada.**

16.5. As cópias autenticadas em cartório podem ser substituídas por cópias simples, desde que seus originais sejam apresentados para conferência na Secretaria Acadêmica da EGF/Gereb/Fiocruz.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será excluído(a) do processo de seleção, o(a) candidato(a) que:

- a) Deixar de atender a qualquer solicitação por parte da Comissão de Seleção;
- b) Praticar ato de incorreção ou descortesia verbal, escrita ou de qualquer outra forma com qualquer examinador, executores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das diversas etapas da seleção;
- c) Faltar ou chegar atrasado na entrevista;
- d) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer das etapas de seleção;
- e) Deixar de apresentar a documentação requerida.
- f) Descumprir qualquer das disposições do presente edital;

17.2. Havendo desistência de candidato(a)s convocado(a)s, será facultada à Coordenação do Curso substituí-los, convocando novo(a)s candidato(a)s, com classificação imediatamente posterior, para provimento das vagas previstas nesta Chamada Pública.

17.3. Os documentos em outras línguas, que não o português, deverão ser traduzidos por tradutor oficial, atendida a legislação nacional aplicável.

17.4. Após a finalização do processo seletivo, a documentação do(a)s candidato(a)s não aprovados permanecerá na Secretaria Acadêmica da Escola de Governo Fiocruz Brasília e poderá ser retirada por um período de até 2 (dois) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

17.5. Ao inscrever-se ao processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública.

18. ENDEREÇO DA ESCOLA DE GOVERNO FIOCRUZ BRASÍLIA/DF:

Escola de Governo Fiocruz Brasília - EGF

Secretaria Acadêmica – SECAD

Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro

Gleba A, SG 10

Bloco Educacional - Térreo

70904-970 Brasília / DF

Homepage: <https://www.fiocruzbrasil.com.br>

Telefone: (61) 3329-4541 / 4667

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Curso de Especialização em Cultivo Biodinâmico de Plantas Medicinais em Agroflorestas na
Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis no DF (TSS/DF)

Escola de Governo Fiocruz Brasília – EGF

Fundação Oswaldo Cruz/Brasília

ANEXO I

Calendário de aulas da Especialização em Cultivo Biodinâmico de Plantas Medicinais em Agroflorestas na Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis no DF (TSS/DF)

ATIVIDADE	PERÍODO
1 – Aula Teórico Metodológica e Aula Teórico Prática	03 a 06 de fevereiro de 2021
2 - Aula Teórico Metodológica e Aula Teórico Prática	10 a 13 de março de 2021
3 – Aula Teórico Metodológica e Aula Teórico Prática	14 a 17 de abril de 2021
4 – Aula Teórico Metodológica e Aula Teórico Prática	12 a 15 de maio de 2021
5 – Aula Teórico Metodológica e Aula Teórico Prática	09 a 12 de junho de 2021
6 – Aula Teórico Metodológica e Aula Teórico Prática	07 a 10 de julho de 2021
7 - Aula Teórico Metodológica e Aula Teórico Prática	23 e 24 de julho de 2021
8 – Aula Teórico Metodológica e Aula Teórico Prática	11 a 14 de agosto de 2021
9 – Aula Teórico Metodológica e Aula Teórico Prática	08 a 11 de setembro de 2021
10 - Aula Teórico Metodológica e Aula Teórico Prática	24 e 25 de setembro de 2021
11 – Aula Teórico Metodológica e Aula Teórico Prática	13 a 16 de outubro de 2021
12 – Aula Teórico Metodológica e Aula Teórico Prática	10 a 13 de novembro de 2021
13 – Aula Teórico Metodológica e Aula Teórico Prática	01 a 04 de dezembro de 2021
14 – Aula Teórico Metodológica e Aula Teórico Prática	03 a 06 de fevereiro de 2022
15 – Apresentação e Defesa do TCC	Até 31 de março de 2022

Nota: Após a conclusão das disciplinas, o educando deverá apresentar publicamente seu TCC, conforme normas previstas no regulamento do programa.

Sujeito a alteração com aviso prévio da coordenação.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

À Comissão de Seleção da
Especialização em Cultivo Biodinâmico de Plantas Medicinais em Agroflorestas na Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis no DF (TSS/DF)
Escola de Governo Fiocruz – EGF
Fiocruz Brasília

- 1 - Nome do requerente: _____
- 2 - Data de nascimento: // _____
- 3 - Identidade: _____
- 4 - Órgão Expedidor: _____
- 5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto / () pardo ou () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de Especialização em Cultivo Biodinâmico de Plantas Medicinais em Agroflorestas na Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis no DF (TSS/DF). Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. DECLARO ainda concordar com a divulgação do número da minha inscrição na condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



ANEXO III

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À Comissão de Seleção do
Especialização em Cultivo Biodinâmico de Plantas Medicinais em Agroflorestas na Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis no DF (TSS/DF)
Escola de Governo Fiocruz – EGF

Fiocruz Brasília

- 1 - Nome do requerente: _____
- 2 - Data de nascimento: // _____
- 3 - Identidade: _____
- 4 - Órgão Expedidor: _____
- 5 - CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso na Especialização em Cultivo Biodinâmico de Plantas Medicinais em Agroflorestas na Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis no DF (TSS/DF). DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO IV
REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS
PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS - AMAMENTAÇÃO

À Comissão de Seleção

Eu, xxxxxxxxxxxx, candidata ao processo seletivo para ingresso no curso de Especialização em Cultivo Biodinâmico de Plantas Medicinais em Agroflorestas na Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis no DF (TSS/DF), portadora do documento de identificação nº xxxxxx, órgão expedidor xxxxxxxxxxxxxx, CPF: xxxxxx, Telefone (s) xxxx, venho requerer condições especiais de amamentação para realizar as provas.

Acompanhante

Nome completo do acompanhante do bebê: xxxxx, documento de identificação nº: xxxxxxxx, Órgão expedidor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Observação: Anexar cópia do documento de identidade. No dia da prova o(a) acompanhante deverá apresenta-se portando o original desse documento, devendo apresentá-lo na coordenação do concurso.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Candidata

Observação: Anexar cópia do documento de identidade. O acompanhante deverá apresenta-se portando o original desse documento, devendo apresentá-lo na coordenação do Processo Seletivo.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Brasília

ANEXO V

ORIENTAÇÕES PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS AMAMENTAÇÃO

A candidata deverá entregar a Comissão de Seleção, o Requerimento de Amamentação juntamente com uma cópia legível do documento de identificação do acompanhante.

A candidata que não entregar a documentação solicitada e não levar acompanhante não poderá usufruir da faculdade concedida a lactantes.

A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada no local de realização da prova e será o responsável pela guarda da criança.

A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas. A Fiocruz Brasília não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

O acompanhante terá acesso ao local de realização das provas somente mediante apresentação do documento original de identidade.

No momento em a criança necessite ser alimentada com leite materno, o acompanhante deverá comunicar a um fiscal que avisará a mãe, que deixa o local para cuidar do filho e volta para continuar a avaliação.

A Candidata poderá amamentar por trinta minutos e terá direito à compensação deste tempo ao final da prova.

ANEXO VI

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

1. O formulário eletrônico para inscrição de candidatos(as) deve ser preenchido online, no navegador *Internet Explorer*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente quando reingressar no sistema com o mesmo número de CPF (para candidatos(as) brasileiros(as) ou passaporte (para candidatos(as) estrangeiros(as)).
2. Todos os campos em asterisco deverão ser preenchidos.
3. Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá salvar o formulário. Neste momento, o(a) candidato(a) receberá um número de inscrição, sendo também encaminhado um e-mail para o(a) candidato(a), para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.
4. Para imprimir o formulário preenchido, deve-se clicar no botão Formulário de Inscrição (PDF) na tela final. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de “documento.pdf”. O(a) candidato(a) deve assiná-lo e enviá-lo, juntamente com a documentação exigida, para o endereço da Escola Fiocruz de Governo, descrito na Chamada Pública.
5. Em caso de dúvidas referentes ao Processo Seletivo, entrar em contato com o e-mail secad@fiocruz.br, informando o nome completo e o questionamento.
06. Em caso de problemas referentes ao Formulário Eletrônico do SIGALS, entrar em contato com o e-mail vpeic.siga@fiocruz.br ou secad@fiocruz.br, informando o nome completo, CPF e curso ao qual está se candidatando, bem como o questionamento.

ANEXO VII
– em papel timbrado da instituição de origem –
CARTA DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

À Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Cultivo Biodinâmico de Plantas Medicinais em Agroflorestas na Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis no DF (TSS/DF)

Programa de Pós-Graduação

Escola de Governo Fiocruz – EGF

Fiocruz Brasília

Prezados Senhores,

Informamos que a instituição _____,
através do departamento _____,
concorda e aceita liberar o(a) funcionário _____,
Matrícula/SIAPE: _____, cargo/função: _____, data
de início das atividades profissionais na instituição: _____, caso
seja selecionado(a), para frequentar o curso de Especialização em Cultivo Biodinâmico de Plantas
Medicinais em Agroflorestas na Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis no DF (TSS/DF),
oferecido por esta instituição, em Brasília/DF.

Estamos cientes de que as aulas serão ministradas, mensalmente, sendo uma semana ao mês, na
qual as aulas ocorrerão quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira e sábados nos turnos matutino e
vespertino, 03 de fevereiro de 2021 à 06 de fevereiro de 2022, conforme calendário previsto no
Anexo I da Chamada Pública nº 08/2020. A orientação para a elaboração do Trabalho de
Conclusão de Curso - TCC e o Projeto de Intervenções serão presenciais ou a distância,
conforme disponibilidade dos orientadores.

Atenciosamente.

Carimbo e assinatura da chefia superior

Local e data

OBS: Esta carta deve ser entregue no ato de inscrição do(a) candidato(a)

ANEXO VIII

ANÁLISE DE CURRÍCULO

Itens Avaliados	Pontuação	Total
I. Formação Acadêmica (para este item não haverá limite de tempo) – máximo: 2,5 pontos		
Curso Livre e de Formação em áreas afins (0,1 ponto por curso) – até 5 cursos	0,5	
Curso de Atualização e ou Aperfeiçoamento em áreas afins (0,25 ponto por curso) – até 2 curso	0,5	
Graduação (0,5 pontos por curso) – até 1 curso	0,5	
Curso de Especialização em áreas afins e ou Residência em áreas afins (0,5 pontos por curso) – até 2 cursos	1,0	
II. Produção Científica e Técnica – máximo: 3,5 pontos		
Trabalhos de natureza científica publicados e técnicos vinculados à temática do curso e ou correlatas (manuais, cartilhas, álbuns, software, vídeos) (0,5 pontos por material) – até 2 materiais;	1,0	
Trabalhos ou Produção Técnica relacionados a atuação na agricultura familiar/agroecologia (manuais, cartilhas, álbuns, software, vídeos e declaração da entidade a qual prestou o trabalho, carta de ateste ou contrato de prestação de serviço (0,5 por material) – até 2 materiais;	1,0	
Produção de Alimentos Agroecológicos/Orgânicos (Certificado de Produto Orgânico) (0,25 por material) – até 2 material;	0,5	
Participação em feiras e eventos de agroecologia (declaração e ou certificado de participação) (0,5 por material) – até 2 materiais;	1,0	
III. Atividades Profissionais (nos últimos 4 anos) – máximo: 4,0 pontos		
Experiência profissional nas áreas temáticas do curso e correlatas, na produção de agricultura familiar/ agroecologia e nas Práticas Integrativas em Saúde (1,0 pontos por ano) – até 4 anos.	4,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	



ANEXO IX DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____, nacionalidade
_____, estado civil _____,
portador(a) da carteira de identidade nº _____ inscrito no
CPF nº _____, residente e domiciliado na(o)

_____.

DECLARO que os documentos apresentados para a inscrição, sejam eles cópias fotostáticas ou originais apresentam informações verídicas. DECLARO também que sou conhecedor dos termos descritos no Capítulo III – Da falsidade Documental, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/1940):

- Formulário Eletrônico de inscrição
- Comprovante de escolaridade (diploma ou declaração de conclusão efetiva de curso de graduação)
- CPF
- Identidade
- Formulário de autodeclaração
- Formulário - Pessoas com deficiência
- Requerimento de Condições Especiais para Realização das Provas - Amamentação

Assinatura do candidato(a)